



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 99/2014

São Luís, 28 de janeiro de 2014

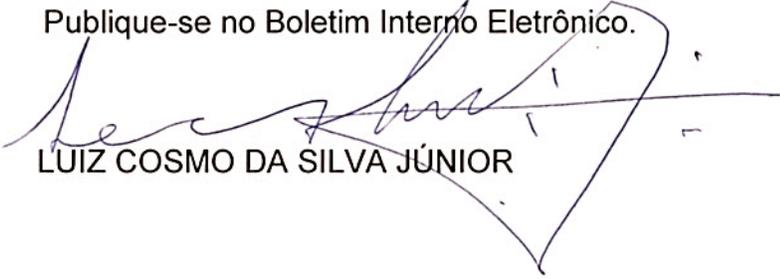
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar os efeitos da Portaria GP nº 1521/2013, que removeu temporariamente a servidora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Biblioteconomia, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816375, da Seção de Biblioteca e Gestão Documental para ter exercício na Escola Judicial, até a deliberação do Pleno desta Corte acerca do PA nº 5059/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR